



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 644

Página N.º 1

Data: 27 / 02 / 2020

[Assinatura]

Visto.

## RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 77/2020, em 18/02/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, Sra. **Adriana Quina de Souza** - Tesoureira -, para serem gozadas de **16/03/2020 à 25/03/2020**;

**Art. 2º.** Nos termos da Resolução nº 07/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, no dia 02.05.2019, e da Resolução nº 18/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, no dia 27.09.2019, foram concedidos 20 (vinte) dias de férias; finalmente os 10 (dez) dias restantes, concedidos nos termos do art. 1º da presente Resolução, referem-se ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 23/05/2019, perfazendo-se o total de 30 (trinta) dias de férias;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOVA LONDRINA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

[Assinatura]  
**IVÃ DUARTE AUGUSTO**  
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]  
**Valdir João Rosinski**  
1º Secretário

[Assinatura]  
**Velani Ribeiro Brito da Costa**  
2ª Secretária

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.